



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Quarta-feira, 27 de março de 2019

Ano: 003

Edição: nº 535

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019**

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **LEMES E LEMES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 707.505.073/001-84, com endereço na Avenida Mato Grosso, nº 809, Bairro Centro, CEP: 79770-000, Anaurilândia/MS, para a aquisição de 78 unidades de gás GLP - 13 kg conforme solicitação do Fundo Municipal de Assistência Social e sua rede: CRAS, CREAS, Asilo Vovô Mario Preto, Casa de Abrigo, Programa SCFV - Projeto Eterno Aprendiz, no valor de R\$ 7.410,00 (Sete mil quatrocentos e dez reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 26 de Março de 2019.

LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO
Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2019
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019)**

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: J.L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME.

OBJETO: aquisição de 20 m² de grama sintética na cor verde de no mínimo 12 MM com instalação para a Creche Municipal Professora Zelina Vieira Rego, conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.007.12.365.0008.2017-3390.30.00.00.00

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

PRAZO: 60 dias.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Março de 2019.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. Leandro Carais, da empresa J.L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME.



Resolução nº 004/2019 Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS

Dispõe sobre aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme Lei nº 141/2012 referente ao ano de dois mil e dezoito (2018) e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da plenária aprovada na Ata nº 003/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as contas anuais por fonte de recurso do Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, Secretaria Municipal de Saúde, referente ao ano de dois mil e dezoito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Anaurilândia-MS, 26 de Março de 2019.

Ana Kátia de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Resolução nº 005/2019 Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS

Dispõe sobre a 4ª Conferência

Conferência Municipal de Saúde de

Anaurilândia/MS e dá outras

providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão da plenária aprovada na Ata nº 003/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a 4ª Conferência Municipal de Saúde, com tema central: Democracia e Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS; Eixo temático: Financiamento adequado e suficiente para o SUS, a ser realizado no dia 03 de abril de 2019, na Câmara Municipal de Anaurilândia, no Plenário João José da Silva, à partir das 08:00 h (Brasília).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições contrárias.

Anaurilândia-MS, 26 de Março de 2019.

Ana Kátia de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde